

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PERIODO : 01 a 31 DE AGOSTO DE 2016.

Informa a quem possa interessar que os processos administrativos abaixo relacionados foram:

I - DEFERIDOS:

ISENÇÃO			
conforme estabelecido na Lei Complementar n.º 21 de 16/12/2014 e Decreto nº 8040 de 26/03/2015			
CONCEDIDA NA PROPORÇÃO DE 100%		CONCEDIDA NA PROPORÇÃO DE 50%	
8456/2016	6792/2016	3682/2012	
ISENÇÃO DE ITBI PELA LEI Nº 5.058/2015			
X		X	
IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	ISENÇÃO DE ISS-LEI Nº 4561/2010	ISENÇÃO DE ITBI	RESTITUIÇÃO DE VALOR
X	X	6227/2014 5864/2016 4770/2015 4815/2015 4822/2015 7667/2016 X	8822/2012 12353/2015 12682/2015 172665/1993 12722/2015 12286/2015 13294/2015 13085/2006 8647/2009 13203/2015 5337/2015 9231/2012 12261/2015 13217/2015 12738/2015 6880/2016
RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - D.G.T.I.			
X		X	
RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - D.G.T.M.			
X		X	
RECURSO - CANCELAMENTO LANÇAMENTO E/ OU AUTO DE MULTA/ INFRAÇÃO			
5611/2016		X	
EMIÇÃO ESPECIAL DE Nfs	INSERÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	REVISÃO DE LANÇAMENTOS	X
X	X	3999/2016 3401/2016 4856/2016 5460/2016 7370/2016 3985/2016	X

II - INDEFERIDOS:

ISENÇÃO			
conforme estabelecido na Lei Complementar n.º 21 de 16/12/2014 e Decreto nº 8040 de 26/03/2015			
6880/2013		X	
RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - D.G.T.I.			
X		X	
RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - D.G.T.M.			
X		X	
RECURSO - CANCELAMENTO LANÇAMENTO E/ OU AUTO DE MULTA/ INFRAÇÃO			
5611/2016		X	
REVISÃO DE IPTU e LANÇAMENTOS	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO	RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE	ISENÇÃO DE ITBI
3682/2012	X	X	5917/2016
CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO	CANCELAMENTO DE GUIA	BAIXA RETROATIVA DO CMF	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
X	X	X	X